

DATA DA LEITURA:	12/12/2024	ORGÃO:	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR. MANOEL BIFULCO" - SP							
CODIGO	ID: 5478 - UASG: 090159	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Administrativo nº 024.00193837/2024-91	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90197/2024							
ABERTURA	19/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.20.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	15 DIAS	SISTEMA	http://www.compras.gov.br/							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.13.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.15.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.14.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.14.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.18.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.18.	CERT. MUNICIPAL	X			4.2.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.17.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO SIAFISICO / BR	PROPOSTA	X		
8.16.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				5.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.27.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.25.	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.25.	AFE COMUM - DOU	X								
8.26.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.26.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR. MANOEL BIFULCO" - SP			X	
	AFE CORRELATO - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
					5.1.1.valor unitário e total do item;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.1.2. Marca;					
					5.1.3. Fabricante;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.					
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.23.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
					6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
					6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema).					
8.23.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			6.8. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).					
					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.23.	DOC. FARMACÊUTICO	X			8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.19.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
						7.7.1. contiver vícios insanáveis;				
						7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;				
						7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;				
						7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
						7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
						7.8. Serão considerados início de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5.1. Para os itens 01, 03, 04, 05 e 06 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): hgsmgaparecida@saude.sp.gov.br ou https://compras.gov.br					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR. MANOEL BIFULCO" - SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					